

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO - RS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")  
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR REALIZADO     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
|  | No Semestre         | Até o Semestre      |
| Mobiliária   | -                   | -                   |
| Interna  | -                   | -                   |
| Externa  | -                   | -                   |
| Contratual   | 3.000.000,00        | 3.000.000,02        |
| Interna  | 3.000.000,00        | 3.000.000,02        |
| Empréstimos  | 3.000.000,00        | 3.000.000,02        |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                       | -                   | -                   |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços                           | -                   | -                   |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                   | -                   | -                   |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)  | -                   | -                   |
| Externa  | -                   | -                   |
| Empréstimos  | -                   | -                   |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                       | -                   | -                   |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços                           | -                   | -                   |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                   | -                   | -                   |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II) | -                   | -                   |
| <b>TOTAL (III)</b>   | <b>3.000.000,00</b> | <b>3.000.000,02</b> |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 73.570.601,52 | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)                  | -             | -                      |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO  | 73.570.601,52 | -                      |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)  | -             | -                      |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (I)   | 3.000.000,02  | 4,08                   |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS                          | 11.771.296,24 | 16,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%   | 10.594.166,62 | 14,40                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   | -             | -                      |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 5.149.942,11  | 7,00                   |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                 | VALOR REALIZADO |                |
|--|-----------------|----------------|
|  | No Semestre     | Até o Semestre |
| Parcelamento de Dívidas  | -               | -              |
| Tributos   | -               | -              |
| Contribuições Previdenciárias                                      | -               | -              |
| FGTS   | -               | -              |
| Demais Contribuições Sociais                                       | -               | -              |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | -               | -              |

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de dívidas.

